

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		MA
NOME JANATHA ABREU DE SOUSA		
	DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF 0885438991 SEJUSP MA	
	CPF 866.006.303-10	DATA NASCIMENTO 05/11/1980
FILIAÇÃO MANGEL BRILHANTE DE SOUSA NATHIA DE ABREU SOUSA		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. A/B
Nº REGISTRO 04327674303	VALIDADE 15/05/2023	1ª HABILITAÇÃO 31/03/2008
OBSERVAÇÕES		
<i>Janatha Abreu de Sousa</i>		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL SÃO LUIS, MA	DATA EMISSÃO 15/05/2018	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
95305211269 MA037984420		
MARANHÃO		
DENATRAN	CONTRAN	

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1603985599

1603985599

1603985599

23  
CPL Fortaleza dos Nogueiras  
A

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>44.097.570/0001-17</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>03/11/2021</b>
NOME EMPRESARIAL <b>J A DE SOUSA ASSESSORIA E CONSULTORIA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b> <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b> <b>85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente</b> <b>86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R 05</b>	NÚMERO <b>16</b>	COMPLEMENTO <b>SALA A</b>
CEP <b>65.800-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>MANOEL NOVO</b>	MUNICÍPIO <b>BALSAS</b>
UF <b>MA</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JANAINAACAOSSOCIAL@HOTMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(99) 8173-6653</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2021</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/11/2021** às **08:21:45** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

25

# INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL

## J A DE SOUSA ASSESSORIA E CONSULTORIA.



Pelo presente instrumento particular **JANAINA ABREU DE SOUSA**, brasileira, solteira, nascida em 05/11/1980, empresária, inscrita no **CPF nº 866.006.303-10** e portadora da **CNH nº 04327074303 DETRAN/MA**, residente e domiciliada na Rua 05, nº 16, Bairro Manoel Novo, em Balsas/MA, CEP: 65.800-000, resolve, com fundamento no artigo 980-A, da Lei nº 10.406/02, alterada pela lei nº 12.441 de 11 de Julho de 2011, constituir uma Empresa Individual, a qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes.

### **CLAUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL**

A empresa girará sob o nome empresarial de **J A DE SOUSA ASSESSORIA E CONSULTORIA**.

### **CLAUSULA SEGUNDA – DO ENDEREÇO**

A empresa terá sede na **Rua 05, nº 16, Sala A, Bairro Manoel Novo, em Balsas/MA, CEP: 65.800-000**.

### **CLAUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL**

A empresa terá por objeto:

- **8800-6/00** – Serviços de assistência social sem alojamento;
- **7020-4/00** – Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- **8211-3/00** – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- **8230-0/01** – Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- **8550-3/02** – Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares;
- **8599-6/04** – Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- **8599-6/99** – Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente;
- **8660-7/00** – Atividades de apoio à gestão de saúde.

### **CLAUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO**

A empresa iniciará suas atividades na data de registro do seu instrumento na junta Comercial do Estado do Maranhão, e durará por tempo indeterminado.

### **CLAUSULA QUINTA – DO CAPITAL**

O capital social da empresa será de **50.000,00 (Cinquenta mil reais)**, o qual será integralizado neste ato, em moeda corrente do País.

### **CLAUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO**

A empresa será administrada por sua titular a Sra. **JANAINA ABREU DE SOUSA**, que ficará incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

### **CLAUSULA SÉTIMA – DO DESIMPEDIMENTO**

A administradora declara sob as penas da lei, que não está impedida por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos de condenação que proíba de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada.

**INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL**  
**J A DE SOUSA ASSESSORIA E CONSULTORIA.**



**CLAUSULA OITAVA – DA DECLARAÇÃO**

Declara a titular desta empresa, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa jurídica dessa modalidade.

**CLAUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade da titular é limitada ao valor total do capital integralizado.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DECLARAÇÃO DE ME**

Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **Microempresa**, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Balsas/MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Por ser verdade, assina o presente instrumento, em via única, que será levado a registro perante a Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA), para que produza os efeitos legais.

**Balsas/MA, 26 de Outubro de 2021.**

---

**JANAINA ABREU DE SOUSA**  
Titular da Empresa



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J A DE SOUSA ASSESSORIA E CONSULTORIA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
86600630310	JANAINA ABREU DE SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/11/2021 08:10 SOB N° 21102407140.  
PROTOCOLO: 211322180 DE 29/10/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108047200. CNPJ DA SEDE: 44097570000117.  
NIRE: 21102407140. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/10/2021.  
J A DE SOUSA ASSESSORIA E CONSULTORIA

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 251920/21

**Data da Certidão:** 22/12/2021 11:42:59

CPF/CNPJ 44097570000117 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUÍNTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 21/04/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **J A DE SOUSA ASSESSORIA E CONSULTORIA**  
CNPJ: **44.097.570/0001-17**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:49:18 do dia 22/12/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 20/06/2022.

Código de controle da certidão: **2B5B.4703.E9B4.5E0D**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



30



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 003799/22

**Data da Certidão:** 18/01/2022 18:43:49

**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 44097570000117

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 18/05/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 06/04/2022 13:22:30



31



**PREFEITURA DE BALSAS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,  
PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA  
Rua Professor Joca Rêgo, N°121, Centro – Balsas (MA)  
CNPJ: 06.441.430/0001- 25

CERTIFICADO

1020220072718517

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA - CNDA****Número:** 00001063312022**Data de expedição:** 24/01/2022 07:18:18

A Prefeitura do Município de Balsas – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **J A DE SOUSA ASSESSORIA E CONSULTORIA** que possui o CNPJ **44.097.570/0001-17** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

**DADOS DA EMPRESA:****CNPJ:** 44.097.570/0001-17**Razão Social:** J A DE SOUSA ASSESSORIA E CONSULTORIA**Endereço:** Rua 05**Número:** 16**Município:** BALSAS**Bairro:** MANOEL NOVO**Estado:** MA**Regime tributário:**

SIMPLES NACIONAL

**Data de início de atividade:**

04/11/2021

**Código de validação:** 16C5809BCC650859BE9AACEAD6FA922B**Data de validade da certidão:** 24/04/2022**Finalidade:** LICITAÇÃO



**CAIXA**  
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 44.097.570/0001-17  
**Razão Social:** J A DE SOUSA ASSESSORIA E CONSULTORIA  
**Endereço:** RUA 05 N 16 SALA A / MANOEL NOVO / BALSAS / MA / 65800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/04/2022 a 04/05/2022

**Certificação Número:** 2022040503464048615315

Informação obtida em 06/04/2022 12:11:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J A DE SOUSA ASSESSORIA E CONSULTORIA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 44.097.570/0001-17  
Certidão n°: 57360482/2021  
Expedição: 19/12/2021, às 11:14:39  
Validade: 16/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J A DE SOUSA ASSESSORIA E CONSULTORIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **44.097.570/0001-17**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



COMARCA DE BALSAS  
SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL**

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada que, dando buscas nos sistemas THEMISPG e PJe (Processo Judicial Eletrônico) desta Comarca de Balsas/MA referente às VARAS DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL DA JUSTIÇA COMUM, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de AÇÕES tramitando contra J A DE SOUSA ASSESSORIA E CONSULTORIA, inscrito(a) no CNPJ nº 44.097.570/0001-17

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Esmaragdo de Sousa e Silva", nesta cidade de Balsas, Estado do Maranhão. Eu, Secretário Judicial de Distribuição, consultei, digitei e assino. Balsas/MA, 19 de janeiro de 2022.



*[Handwritten Signature]*  
**JOAQUIM YOSHITO GOMES TAKEMOTO**  
Secretário Judicial de Distribuição  
Matrícula 112995

**OBSERVAÇÕES:**

- 1 - O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário;
- 2 - As buscas foram realizadas com base nos sistemas ThemisPG e PJe;
- 3 - Este documento é válido por 60 (sessenta dias), conforme artigo 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão;
- 4 - Esta certidão não contempla os feitos que tramitam em segredo de justiça;
- 5 - É obrigatória afixação do Selo de Fiscalização Judicial neste documento, conforme RESOLUÇÃO TJMA Nº. 34/2007;
- 6 - Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor
- 7 - ESTA CERTIDÃO ABRANGE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE BALSAS/MA.**



**TJMA**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

COMARCA DE BALSAS  
SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO



**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL**

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada que, dando buscas nos sistemas **THEMISPG** e **PJe** (Processo Judicial Eletrônico) desta Comarca de Balsas/MA referente às **VARAS DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL DA JUSTIÇA COMUM**, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES** tramitando contra **J A DE SOUSA ASSESSORIA E CONSULTORIA**, inscrito(a) no CNPJ nº 44.097.570/0001-17

**CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Esmaragdo de Sousa e Silva", nesta cidade de Balsas, Estado do Maranhão. Eu, Secretário Judicial de Distribuição, consultei, digitei e assino. Balsas/MA, 6 de abril de 2022.



  
**JOAQUIM YOSHITO GOMES TAKEMOTO**  
Secretário Judicial de Distribuição  
Matricula 112995

**OBSERVAÇÕES:**

- 1 - O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário;
- 2 - As buscas foram realizadas com base nos sistemas ThemisPG e PJe;
- 3 - Este documento é válido por 60 (sessenta dias), conforme artigo 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão;
- 4 - Esta certidão não contempla os feitos que tramitam em segredo de justiça;
- 5 - É obrigatória afixação do Selo de Fiscalização Judicial neste documento, conforme RESOLUÇÃO TJMA Nº. 34/2007;
- 6 - Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor
- 7 - ESTA CERTIDÃO ABRANGE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE BALSAS/MA.**

## J A DE SOUSA ASSESSORIA E CONSULTORIA.

Rua 05, nº 16, Sala A, Manoel Novo, em Balsas/MA, CEP: 65.800-000.

CNPJ: 44.097.570/0001-17

NIRE: 21102407140

### BALANÇO PATRIMONIAL DE ABERTURA

03/11/2021

<b>ATIVO</b>	<b>50.000,00</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>50.000,00</b>
DISPONIVEL	50.000,00
Caixa	50.000,00
<b>PASSIVO</b>	<b>50.000,00</b>
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>50.000,00</b>
CAPITAL SOCIAL	50.000,00
Capital Social Integralizado	50.000,00

Janaina Abreu de Sousa  
CPF: 866.006.303-10  
Titular

Iara Cristina da Costa  
CRC: 11.681/MA  
Contadora



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J A DE SOUSA ASSESSORIA E CONSULTORIA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
70652643191	IARA CRISTINA DA COSTA
86600630310	JANAINA ABREU DE SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2022 10:47 SOB Nº 20220077061.  
PROTOCOLO: 220077061 DE 24/01/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200983330. CNPJ DA SEDE: 44097570000117.  
NIRE: 21102407140. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/01/2022.  
J A DE SOUSA ASSESSORIA E CONSULTORIA

**JUCEMA**

RICARDO DINIZ DIAS  
VICE-PRESIDENTE  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



**PREFEITURA DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que **J A DE SOUSA ASSESSORIA E CONSULTORIA**, CNPJ: 44.097.570/0001-17, possui competência técnica na execução de Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria para atender as Demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social Município de Feira Nova do Maranhão/Ma no período de janeiro de 2022.

Atestamos assim, que a **J A DE SOUSA ASSESSORIA E CONSULTORIA**, atendeu aos objetivos e que a mesma apresentou conduta ética para o compromisso que foi designado e competente técnico no assunto, não havendo, portanto, nada que o desabone.

Feira Nova do Maranhão, 28 de Janeiro de 2022.

*Diva Teles Costa*  
Diva Teles Costa

**Secretária Assistência Social**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA

**2022**

## ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

ATIVIDADE: 24 - ASSESSORIAS, CONSULTORIAS E PROJETOS TÉCNICOS EM GERAL.

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
1000060002677	44.097.570/0001-17	7272022302724

**RAZÃO SOCIAL**

J A DE SOUSA ASSESSORIA E CONSULTORIA

**NOME FANTASIA**

\*\*\*\*\*

**LOCALIZAÇÃO**

R 05 N° 16 SALA A, MANOEL NOVO  
63800000 -BALSAS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 010204505

**CNAE Principal e Secundários**

- 880060000 - SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO
- 702040000 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA
- 821130000 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO
- 823000100 - SERVIÇOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS
- 859969900 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

**RESTRICÕES**

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estas requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 27/01/2022

VALIDADE: 31/12/2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

9CEAF5C521BF68D14F4E04092A3667FA